

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de
01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no
Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA
ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e
dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços
e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de higiene e
limpeza, itens para copa/cozinha e produtos descartáveis, visando atender às
necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, garantindo a
manutenção da limpeza, organização e funcionalidade de suas instalações,
conforme especificações descritas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para
apresentação de propostas, tendo a empresa VALOR REAL G & E LTDA CNPJ
Nº 28.254916/0001-97, apresentado proposta no valor global de R\$ 8.009,00
(oito mil e nove reais). Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor
apresentou proposta vantajosa para a administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de materiais de
higiene e limpeza, itens para copa/cozinha e produtos descartáveis, visando
atender às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
garantindo a manutenção da limpeza, organização e funcionalidade de suas
instalações, conforme especificações descritas no termo de referência, sendo
contratada a empresa: VALOR REAL G & E LTDA CNPJ Nº
28.254916/0001-97, apresentado proposta no valor global de R\$ 8.009,00
(oito mil e nove reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - AÇÃO LEGISLATIVA

001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento
dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 60021070